

## PORTARIA Nº 1.607/2025

### CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA QUE ESPECÍFICA E REVOGA A PORTARI Nº 1.606/2025

**RAQUEL SARTORI**, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o art. 129 da Lei nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, garante aos servidores municipais o gozo de 30 (trinta) dias de férias anuais, observada a escala que for aprovada pelo superior hierárquico;

Considerando o que dispõe o Ato da Presidência nº 04/2021, que regulamenta os procedimentos para a concessão de férias aos servidores do Poder Legislativo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas férias, no período compreendido entre 22 a 31/12/2025, aos servidores do Poder Legislativo abaixo relacionados:

I - Antonio Marcos Pereira, matrícula nº 0096, Secretário Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025;

II - Cássia Miuki Dias Bariani, matrícula nº 0074, Técnico Legislativo, referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025;

III - Emiliano da Silva Alves, matrícula nº 0113, Analista em Tecnologia Informação, referente ao período aquisitivo de 23/05/2024 a 22/05/2025;

IV - Josiane de Oliveira Costa, matrícula nº 0094, Agente de Serviços, referente ao período aquisitivo de 14/02/2024 a 13/02/2025; e

V - Laércio Fabiano da Silva da Cruz, matrícula nº 0075, Técnico Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025.

**Parágrafo Único.** O eventual período residual do benefício de cada servidor ficará garantido para gozo oportuno do interessado, observada a escala aprovada pelo superior hierárquico.

**Art. 2º** Determino à Secretaria Administrativa e Financeira lançar o expediente no prontuário funcional dos servidores, nos termos legais.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.606/2025.

Câmara Municipal de Garça, 17 de dezembro de 2025.

**RAQUEL SARTORI**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**  
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, na data supra.

**JOSE ROBERTO CARVALHO**  
Secretário Administrativo e Financeiro

